

Ofício 110 Prograd/2015

Diamantina, 28 de abril de 2015

A Sua Senhoria, o Senhor

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: encaminha pedido de reconsideração de desligamento para aprovação do Consepe.

Prezado Senhor,

Encaminho o pedido de reconsideração de desligamento do acadêmico Pedro Lucas Barroso Figueiró, matrícula nº 20131020131 do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia - UFVJM, para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Segue em anexo, relatório da análise acadêmica feita pela Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico.

Atenciosamente,


Prof^a Flaviana Tavares Vieira Teixeira
Pró-Reitora de Graduação - UFVJM



ANÁLISE ACADÊMICA – RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Acadêmico (a):	Pedro Lucas Barroso Figueiró	Matricula nº:	20131020131
Curso:	Bacharelado em Ciência e Tecnologia		
	Mínimo: 3 anos	Currículo de ingresso:	2009/1
Tempo de Integralização do Curso:	Máximo: 4,5 anos	Currículo vigente:	2009/1
		Processo nº	23086.000612/2015-90

Tendo em vista o Artigo 81 da Resolução nº 05 – CONSEPE de 20 de maio de 2011, que regulamenta os cursos de Graduação da UFVJM sobre Reconsideração de Desligamento, a Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico vem informar a situação do (a) acadêmico (a) **Pedro Lucas Barroso Figueiró**, nos termos do relatório abaixo:

1. Em 2013/1, o (a) acadêmico (a) ingressou no 1º Período do Curso de Graduação em Ciência e Tecnologia da UFVJM pelo Processo de Transferência;

2. Em 27/01/2015, o (a) acadêmico (a) teve sua matrícula cancelada com posterior desligamento, por ter sido reprovado em dois semestres letivos, conforme prevê o Art. 80, inciso II da Resolução nº 05 CONSEPE;

3. Em 19/02/2015, solicitou reconsideração de desligamento para retornar ao curso;


4. Considerando que não há vaga disponível no curso, teve seu pedido de Reconsideração indeferido;

5. A DRCA informa que o (a) acadêmico (a) cursou, até 2014/2, 36,88% da carga horária total do curso. Sendo o prazo máximo para integralização curricular 4,5 anos, o (a) acadêmico (a) teria 2,5 anos para integralizar, pois já cursou quatro semestres. Ressaltamos que em 5 semestres, ele teria que cursar 63,12% do curso;

6. Sendo assim, requereu junto a DRCA, a Reconsideração de Desligamento e aguarda deferimento.

É o Relatório.

Diamantina, 28 de abril de 2015.


Soraia Helena dos Santos
Técnico em Assuntos Educacionais
DMAA/DRCA

Ofício destinado a Prograd-UFVJM

Data: 14/04/15

Por meio deste ofício, pedir para que a PROGRAD junto com a CONSERSU, tome as providências necessárias para o cancelamento da matrícula.

O cancelamento da matrícula foi devido ao Art. 80 da UFVJM, onde consta que se o aluno for reprovado em todas as matérias por 2 (dois) períodos, sua matrícula será cancelada diante da Universidade. O que aconteceu é que fui reprovado em todas as matérias no período de 2013/1 devido a alguns problemas, porém no semestre referente a 2013/2 estava eu, fazendo um período normal, quando ao meio do período regular, abriu-se turmas extras da matéria, função de quem cancela a matrícula, onde me matriculei para fazer junto as outras matérias no período de 2013/2. No decorrer do período tivemos vários problemas relacionados a esta matéria, devido a problemas também relacionados a professora, onde no final da matéria ministrada para aproximadamente 130 alunos, só foram aprovados 2 alunos, mais o que aconteceu é que esta matéria foi cobrada como um período separado "extra", como fui reprovado nesta matéria constou que fui reprovado em um período inteiro, esse mesmo período eu estava matriculado em 6 "seis" matérias e fui aprovado em 7, não em todas.

Contudo gostaria avaliar em meu caso e no de todos os demais, o que seria o resultado que espero que seja positivo, pois estava em plena atividade no meu curso, mas através de um problema, todo meu curso pode ser jogado fora.

Aguardo resposta ansiosamente.

Obrigado pela atenção.

De: Pedro Lucas Barros Figueiro

RG: MG-15603730

Nº de matrícula: 20131020131



Assinatura